

**REFERÊNCIA: PROAD N.º 4590/2025.**

**ASSUNTO: DESPESAS DIVERSAS – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO – Aquisição de lixeiras em aço inoxidável para este Tribunal – Procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, fracassado – Produção descontinuada do modelo de referência – Apresentação de novas especificações e novos modelos de referência – Realização de nova pesquisa de preços – Autorização para divulgação de novo aviso de contratação direta.**

 RUY  
SALATHIEL DE  
A. E. M. VENTURA  
17/07/2025 14:42

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a publicação do novo Aviso de Contratação Direta n.º 15/2025 (fls. 642/670), visando à compra do objeto em epígrafe, observada a disponibilidade orçamentária, na forma da fundamentação de folhas retro;
3. **À Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para adoção das providências cabíveis, devendo observar o disposto no § 3º do artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficando, desde já, autorizada a adoção das regras insertas no artigo 22 da Instrução Normativa n.º 67/2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, na hipótese de o novo procedimento restar fracassado ou deserto;
4. No momento oportuno, a Secretaria de Orçamento e Finanças deverá anular, de modo parcial, o pré-empenho n.º 102/2025 (fl. 124), em razão da redução do valor total estimado da aquisição.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA**

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

